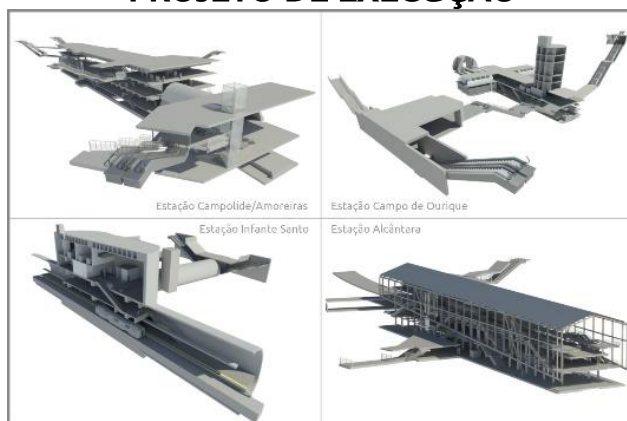


# METRO DE LISBOA

## PROLONGAMENTO DA LINHA VERMELHA ENTRE SÃO SEBASTIÃO E ALCÂNTARA

### EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO

#### PROJETO DE EXECUÇÃO



#### TOMO I

### VOLUME 11 – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| Documento SAP: | LVSSA MSA PE SCI 000 000 MD 190001 0 |
|----------------|--------------------------------------|

|                     | Nome              | Assinatura | Data       |
|---------------------|-------------------|------------|------------|
| Elaborado           | Paulo Oliveira    |            | 2024-10-03 |
| Revisto             | Luís Couto        |            | 2024-10-03 |
| Verificado          | Sergio Notarianni |            | 2024-10-03 |
| Coordenador Projeto | Rui Rodrigues     |            | 2024-10-03 |
| Aprovado            | Raúl Pistone      |            | 2024-10-03 |

|  | Nome         | Assinatura | Data       |
|--|--------------|------------|------------|
|  | Raúl Pistone |            | 2024-10-03 |

---

## Índice

|   |   |   |
|---|---|---|
| 1 | OBJETIVO E ÂMBITO.....                              | 3 |
| 2 | NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICAVEIS.....                 | 3 |
| 3 | PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCENDIO ..... | 4 |

## 1 OBJETIVO E ÂMBITO

O presente documento constitui a memória descritiva e justificativa geral do Projeto de Execução respeitante à Segurança contra Incêndios que faz parte do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa Prolongamento da Linha Vermelha – S. Sebastião – Alcântara (LVSSA), constituída por diferentes edifícios, nomeadamente, a estação Campolide/Amoreiras, Campo de Ourique, Infante Santo, Alcântara, bem como dos Poços de Ventilação interestações designados por PV211, PV215 e PV217.

As medidas de segurança contra incêndios objetivam a redução dos riscos de eclosão de um incêndio, a limitação e circunscrição da propagação de chamas e de fumos em caso de sinistro, o garantir a rápida evacuação da infraestrutura metro em situações de emergência incêndio e de a dotar das necessárias condições para a intervenção das equipas de socorro.

## 2 NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS

A segurança contra incêndio baseia-se nos princípios gerais da preservação da vida humana, do património e do ambiente.

O objetivo da Segurança Contra Incêndios em Edifícios é a exploração dos edifícios em segurança, ao longo da sua vida útil e, neste sentido, a segurança contra incêndio é o conjunto de medidas e sistemas que permitam reduzir ao mínimo a ocorrência de incêndios, e simultaneamente minimizar a severidade das consequências.

As medidas de segurança contra incêndios objetivam a redução dos riscos de eclosão de um incêndio, a limitação e circunscrição da propagação de chamas e de fumos em caso de sinistro, o garantir a rápida evacuação dos ocupantes em situações de emergência e o facilitar a intervenção das equipas de socorro.

As medidas passivas e os meios ativos de proteção preconizados são os que resultam, por um lado das exigências regulamentares aplicáveis em função dos parâmetros do edifício (estação de Metro) e, por outro, da avaliação feita ao risco de incêndio, particular, das instalações.

No desenvolvimento do projeto foi tida em consideração a seguinte legislação e normas:

- D.L. n.º 220/2008 de 12 de Novembro (RJSCIE), na redação dada pela Lei 123/2019 de 18 de Outubro, adiante designado por RJSCIE ;
- e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro, na redação dada pela Portaria n.º 135/2020, de 2 de Junho, adiante designados por RTSCIE;
- Notas Técnicas da ANEPC;
- Cadernos Técnicos PROCIV;
- NFPA 130 – “Standard for Fixed Guideway Transit and Passenger Rail Systems”, a cujos princípios se recorre sempre que não haja definição na legislação nacional de SCIE.

Salienta-se a especificidade das infraestruturas de transportes guiados, reguladas por normativos internacionais específicos, nomeadamente da NFPA 130 – “Standard for Fixed Guideway Transit and Passenger Rail Systems”, a cujos princípios se recorre em complemento à legislação nacional.

---

## 3 PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCENDIO

A elaboração dos projetos específicos de cada obra, no presente Projeto de Execução, encontra-se apresentada nos seguintes documentos independentes das estações de Campolide-Amoreiras, Campo de Ourique, Infante Santo e Alcântara.

Registo e Controlo de Alterações

| Revisão | Data       | Descrição       |
|---------|------------|-----------------|
| 0       | 2024-10-03 | Emissão Inicial |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |
|         |            |                 |